



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 59, de 13 de abril de 2023

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

**CONSIDERANDO** que o Exame de Qualificação tem a finalidade de avaliar o conhecimento do discente acerca da área objeto de sua pesquisa e deverá ser realizado após a obtenção da quantidade dos créditos em disciplinas obrigatórias;

**CONSIDERANDO** a necessidade do (a) discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins do Exame de Qualificação da Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 129, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA, aprovou a composição da Banca Examinadora do Exame de Qualificação;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora do Exame de Qualificação do trabalho do discente **Laura Kelly Teixeira Veras**, matrícula MAVIDA202205, intitulado Estudo Investigativo Para Detecção de *Mansonella* spp. na Tríplice Fronteira Amazônica do Programa *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia – PPGVIDA do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Dr. Sérgio Luiz Bessa Luz (ILMD/FIOCRUZ)                | Orientador (a) presidente |
| Dr.ª Martha Cecilia Suárez Mutis (IOC/FIOCRUZ)          | Titular                   |
| Dr. Christovam de Castro Barcellos Neto (ICICT/FIOCRUZ) | Titular                   |
| Dr. Francisco Augusto da Silva Ferreira (FVS/AM)        | Suplente                  |
| Dr.ª Alessandra Ferreira Dales Nava (ILMD/FIOCRUZ)      | Suplente                  |

Art. 2º **ESTABELECE**R a hora, a data e o local do Exame de Qualificação **às 14h00 (Brasília) do dia 20 de abril de 2023**, de modo remoto síncrono, através da Plataforma de videoconferência Zoom.

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretora**, em 13/04/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2663334** e o código CRC **347D7547**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2023-55

SEI nº 2663334